

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT****CNPJ: 01.614.517/0001-33****DECRETO Nº 072/2023****De 30 de outubro de 2023.**

“RETIFICAÇÃO DO DECRETO 072/2023 de 30 de outubro de 2023”.

Retifica-se o ementário, passando a ser redigido da seguinte forma:

Onde se lê, “**Regulamenta a Lei Municipal nº 064/2023**, abre Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, para atender Folha de Pagamento dos meses de outubro e novembro, e dá outras providências.”

Lê-se “**Regulamenta a Lei Municipal nº 0640/2023**, abre Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, para atender Folha de Pagamento dos meses de outubro e novembro, e dá outras providências.”

Art. 1º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 01 de novembro de 2023.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal